

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Convite.

b) Número ...: 58/2017.

c) Objetivo:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, constituído por Projetos e assistência técnica, de pavimentação asfáltica de aproximadamente 600 metros e projeto para construção de muro para a Creche.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

05.01.15.451.0015.1075.4.4.90.51.80.00.00

06.02.12.365.0020.1043.4.4.90.51.80.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/08/17

Prefeito Municipal
Egidio Moreto